



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Saúde

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 223/2025, referente ao Processo Administrativo nº 270/2025, datado do dia 27 de maio de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa VIVER MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.188.382/0001-07, para transporte de paciente entre os municípios de São Sepé e Santa Maria, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 517

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 7 - Secretaria de Saúde/FMS/ASPS/vinculados

Ação: 2285 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Vínculo: 16004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Aplicação: Custeio- Atenção Básica

Subelemento: 33390396100000000000 - Serviços de socorro e salvamento

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal